



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(30/07/08) 0.8
50 103 202 10/08/08
MANGATIBA
Cidade

DECRETO Nº 1732, DE 07 DE MAIO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1092/2008, a(o) servidor(a) **MARCELA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 2718, com validade retroativa a 15 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/A I/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providencias no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.